

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Pelo presente, a Comissão Eleitoral Recursal, abaixo identificada e assinada, torna público o encerramento do prazo de impugnação aos candidatos da chapa para Conselho de Administração (mandato AGO-2022 a AGO-2026). Afirma ainda, que durante este período, NÃO OCORREU impugnação aos candidatos abaixo arrolados.

CHAPA 1				
NOME	Cargos	CPF	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Wolni José Walter	Presidente	344.681.539-20	000.053	04/08/1992
Donato Semprebon	Vice- Presidente	487.751.180-68	000.420	16/01/1997
Alexsander Zanatta	Secretário	928.624.709-53	000.579	27/05/1998
Elizabete Giusti Consoni	Vogal	429.392.249-00	031.170	13/09/2004
Vilmar Coelho Pereira	Vogal	469.458.579-72	066.271	29/12/2016
Adriana de Jesus Martins de Oliveira	Vogal	032.339.079-07	001.788	15/05/2003
Fabio Bellettini Paganini	Vogal	005.448.719-60	043.168	11/01/2011
Carlos Roberto Wilk	Vogal	144.439.100-34	000.101	01/03/1993

Por ser verdade, assinam o presente.

Jacinto Machado/SC, 21 de fevereiro de 2022.


Juliana Sebastião Silveira Raupp
Conselheira Fiscal
Presidente


Susi Santos Nunes
Gerente de riscos
Secretária


Rafael Borges Manenti
Advogado
Membro vogal